



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0007121-59

MATRÍCULA

7121

Data:	26/06/2015
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA** residencial denominada de Casa "A" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 186, localizada na Rua José Martins, bairro Catolé, neste Município de Horizonte, Ceará, com uma área construída de 79,00m², segue as medidas e confrontações: **AO LESTE**, (frente) 12,00m com a Rua José Martins, antes Rua F do Loteamento Planalto Nova Zelândia; **AO SUL**, (lado direito) 30,00m com os lotes; 08 e 19 do Loteamento Planalto Nova Zelândia; **AO OESTE**, (fundos) 12,00m com o lote 03; e **AO NORTE**, (lado esquerdo) 30,00m com o lote 01; Perfazendo uma área de 360,00m². (**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62269057**).
PROPRIETÁRIO (A) (S) - ERICA SERPA VIANA ASSUNÇÃO, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº **037.048.133-03**, civilmente casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à Lei Federal nº 6.515/77 com **RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº **023.886.993-80**, ambos residentes e domiciliados na Rua Gardênia, nº 176, bairro Paupina, em Fortaleza-CE;
REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.02 da matrícula nº. 6.373 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Horizonte, Ceará, Cartório Pio Ramos.

Av. 01/7121 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/06/2015** sob o nº **7810. ABERTURA DE MATRICULA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 18 de junho de 2.015, com a firma devidamente reconhecida. **Emolumentos: R\$ 206,07 - ISS: R\$ 10,30 - FERMOJU: R\$ 12,87 - SELO: R\$ 16,99 - FAADEP: R\$ 10,30.** (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE, 26 de junho de 2015.** Eu, **APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA**, a digitei, conferi, assinei e dou fé.

R. 02/7121 - REGISTRO - Prenotado em **30/06/2016** sob o nº **10767. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH. **Contrato nº 8.4444.1285047-9**, datado de 28 de junho de 2016, assinado pelas partes contratantes em 04 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, operador de patrol, inscrito no CPF/MF **366.736.333-87**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FRANCISCA VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, inscrito no CPF/MF **777.201.483-04**, residentes e domiciliados em Rua Orlando Lima, 15, Parque Violete em Croata/CE, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), pagos da**



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0007121-59

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 7121

seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**; Recursos da conta vinculada do FGTS do **comprador: R\$ 0,00 (Zero reais)**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais)**; Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 92.640,00 (Noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais)**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 30 de junho de 2016. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // / / / / / / /

R. 03/7121 - REGISTRO - Prenotado em 30/06/2016 sob o nº 10767. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciários, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO e FRANCISCA VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO**, já qualificados, **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CREDORA/FIDUCIARIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 92.640,00 (Noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais)**, a serem pagos pelos devedores fiduciários no prazo de **360 meses**, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **05/08/2016**, à taxa nominal de juros de **5.5000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **5.6407%** ao ano, constando do título multas e outras condições. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.991,96 - **ISS:** R\$ 199,20 - **FERMOJU:** R\$ 319,95 - **SELO:** R\$ 88,39 - **FAADEP:** R\$ 199,20. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 30 de junho de 2016. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // / / / / / / /

Av. 04/7121 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 30/08/2019 sob o nº 15496. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 22/07/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde os devedores, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO e FRANCISCA VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO**, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 30/09/2019 às 09h:59min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir próximo ao endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190830000115 com as seguintes custas: **Emolumentos: R\$ 592,31 - FERMOJU: R\$ 56,04 - Selos: R\$ 89,98 - FAADEP: R\$ 29,62 - FRMP: R\$ 29,62 - ISS: R\$ 29,62**. HORIZONTE, 22 de janeiro de 2020. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0007121-59

Ficha: 2

MATRÍCULA: 7121

FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 05/7121 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 07/07/2022 sob o nº 20264. INTIMAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 18/03/2024, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde os devedores, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO** e **FRANCISCA VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO**, acima qualificados no R.02/7.121, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua José Martins de Sousa, nº 186 A, Catolé, Horizonte - CE. Em nova tentativa, desta feita, pelo 3º Ofício de Notas e 1º Ofício RTDPJ DE FORTALEZA, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Av Dede Brasil, nº 4311, Serrinha, Fortaleza - CE, em diligência realizada em 13/06/2024 às 11h:25min; na qual os devedores também não foram notificados por se encontrarem em local ignorado incerto ou inacessível. Assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 12/02/2025, 13/02/2025 e 14/02/2025.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220707000082 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: ABN541560-L5K9, ABN541607-N7K9 - Tipo 4; ABN380442-H9L9 - Tipo 12; ABN665982-J9N9, ABN665983-I8N9, ABN665984-M3N9 - Tipo 1. HORIZONTE, 15 de maio de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 06/7121 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 15/05/2025 sob o nº 29927. CONSOLIDAÇÃO - Em conformidade com os art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 02/05/2025, passado em Florianópolis-SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2025000716 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 28/04/2025, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62269057, avaliada em R\$ 135.960,52 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.03/7.121, considerando que os devedores/fiduciantes: **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO** e **FRANCISCA VERONICA DA SILVA DO NASCIMENTO**, qualificados no R.02/7.121, não purgaram a mora no devido prazo legal, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato registrado sob nº 8.4444.1285047-9, datado de 28 de junho de 2016. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº



CARTÓRIO

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0007121-59
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 7121

20250515000074 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.629,53 - FERMOJU: R\$ 191,01 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 181,49 - FRMMP: R\$ 181,49 - Selos Aplicados: ABN625367-H9S9 - Tipo 13; ABN541667-N7K9, ABN541666-N7K9 - Tipo 4. HORIZONTE, 16 de maio de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 7121, datada de 26/06/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 16 de maio de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
7121, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 16 de maio de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE/CE
Francisco Marcilio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABN625367-H9S9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jucj.br/portal
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABN541667-N7K9
ABN541666-N7K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jucj.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JCR6H-V5QJF-63BP5-K9HZD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JCR6H-V5QJF-63BP5-K9HZD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>